



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 025/94-013/94-AFJ

Reajusta os níveis de vencimentos e os salários do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e gratificações de Representação dos cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sobral são reajustados na forma dos ANEXOS I a XI, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - Os valores, atualmente percebidos pelo servidor, que ultrapassarem a quantia fixada nesta Lei para o cargo, serão considerados como vantagem pessoal do servidor, até que seja alcançado pela progressão da remuneração.

Art. 3º - Os novos valores de remuneração serão devido a partir do mês de junho do corrente exercício.

Art. 4º - O setor de pessoal da Secretaria de Administração tomará as providências necessárias à implantação do reajuste concedido nesta Lei, fazendo as anotações devidas na ficha cadastral dos servidores.

Art. 5º - A remuneração do servidor guarda proporcionalidade com o número de hora e de dias trabalhados, não podendo nenhum servidor ter carga horária inferior a 20 (vinte) horas semanais de atividades no cargo.

Art. 6º - Os valores de vencimentos, salários e gratificações estabelecidos nos ANEXOS I a XI desta Lei, correspondem a 40 (quarenta) horas semanais de atividades no cargo.

Art. 7º - Qualquer servidor, seja qual for sua vinculação funcional com o Município, deverá ser incluído na folha de pagamento e ter nos seus assentamentos individuais a informação expressa do Cargo que ocupa e sua respectiva referência.

.....

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

02

Art. 8º - Os cargos constantes do ANEXO X, desta Lei, não criados pela Lei nº 013/92, de 27.04.92, passam a receber a remuneração discriminada no ANEXO.

Art. 9º - Todas as gratificações, estabelecidas nesta Lei, ficam suspensas até posterior deliberação do Chefe do Poder Executivo, que as concederá por ato próprio, a título de gratificação de gabinete e no limite máximo de até 100% (cem por cento) do valor dos vencimentos e salários com excessão dos cargos em comissão.

Art. 10 - A representação dos cargos comissionados é fixada com estrita obediência a percentuais calculados sobre a remuneração do Prefeito Municipal, da forma que se segue:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) para Secretários e Procurador Geral;
- b) 20% (vinte por cento) para Diretores de Secretaria, Chefes de Gabinete e Tesoureiro; e
- c) 10% (dez por cento) para os que não pertencem ao âmbito dos itens a e b acima.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e com efeito retroativo a 1º de junho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de junho de 1994.


ALDENOR FAÇANHA JÚNIOR

Vice-Prefeito em Exercício

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 012/94-008/94-AFJ, DE 27.06.94.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Reg. Aux. de Ensino	I	117.534,89	170.000,00
Reg. Aux. de Ensino	II	117.534,89	175.000,00
Reg. Aux. de Ensino	III	117.534,89	180.000,00
Professora	I	120.886,09	185.000,00
Professora	II	128.144,10	190.000,00
Professora	III	150.120,06	210.000,00
Professora	IV	174.220,08	220.000,00
Orientador Educacional		174.220,08	220.000,00

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL DO GRUPO MÉDIO - I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Agente Administrativo		127.631,40	170.000,00
Aux. de Enfermagem		117.534,89	170.000,00
Aux. Veterinário		117.534,89	170.000,00
Agente de Saúde		117.534,89	170.000,00

ANEXO III

PESSOAL DO QUADRO DEFINITIVO DO GRUPO MÉDIO - II

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Fiscal de Obras		160.144,10	220.000,00
Fiscal de Tributos		160.144,10	220.000,00
Fiscal Sanitário		160.144,10	220.000,00

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

ANEXO IV

QUADRO DEFINITIVO DO GRUPO DE APOIO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Aux. Serviços Gerais		117.534,89	170.000,00
Calceteiro		160.144,10	340.000,00
Gari		127.620,80	170.000,00

ANEXO V

QUADRO DEFINITIVO GRUPO DE APOIO - II

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Ascensorista		117.534,89	170.000,00
Jardineiro		155.024,20	170.000,00
Merendeira		128.621,40	170.000,00
Porteiro		117.534,89	170.000,00
Vigia		147.621,30	170.000,00

ANEXO VI

QUADRO DEFINITIVO GRUPO DE APOIO - III

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Operador de Maq. Pesada		235.069,78	340.000,00
Aux. Administrativo		117.534,89	170.000,00
Eletricista		128.644,20	200.000,00
Pedreiro		132.420,40	170.000,00



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

ANEXO VII

QUADRO DEFINITIVO GRUPO DE APOIO - IV

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Motorista		176.302,33	340.000,00
Telefonista		117.534,89	200.000,00
Bombeiro		117.534,89	170.000,00
Atendente de Saúde		117.534,89	170.000,00
Mensageiro		117.534,89	170.000,00
Músico		117.534,89	170.000,00

ANEXO VIII

QUADRO DEFINITIVO GRUPO SUPERIOR - I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Advogado		470.139,56	1.020.000,00
Contador		470.139,56	1.020.000,00
Dentista		470.139,56	1.020.000,00
Enfermeiro		423.125,60	1.020.000,00
Engenheiro		470.139,56	1.020.000,00
Fisioterapeuta		470.139,56	1.020.000,00
Farmacêutico Bioquímico		470.139,56	1.020.000,00
Agrônomo		470.139,56	1.020.000,00
Veterinário		470.139,56	1.020.000,00
Médico (sede)		470.139,56	1.020.000,00
Fonaudiólogo		470.139,56	1.020.000,00

ANEXO IX

QUADRO DEFINITIVO GRUPO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REMUNERAÇÃO	
		SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Médico (distrito)		-	-

Governou Municipal



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

ANEXO X

QUADRO ESPECIAL DE REMUNERAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Zelador	117.534,89	170.000,00
Monitor	117.534,89	170.000,00
Bolsista	117.534,89	170.000,00
Aux. de Secretaria	117.534,89	170.000,00
Aux. de Controle de Transporte	117.534,89	170.000,00
Atendente	117.534,89	170.000,00
Servente	117.534,89	170.000,00
Fiscal	117.534,89	170.000,00
Datilógrafo	117.534,89	170.000,00
Supervisor	117.534,89	170.000,00
Carpinteiro	117.534,89	170.000,00
Relações Públicas	117.534,89	170.000,00
Auxiliar de Gabinete	117.534,89	170.000,00
Chefe de Turma	117.534,89	170.000,00
Auxiliar Mecânico	117.534,89	170.000,00
Avalista de Imóveis	117.534,89	170.000,00
Combate às Endemias	117.534,89	170.000,00
Chefe da UMC	117.534,89	170.000,00
Cozinheira	117.534,89	170.000,00
Aux. Adm. Terminal Rodoviário	117.534,89	170.000,00
Fiscal de Serviços Públicos	117.534,89	170.000,00
Auxiliar de Eletricista	117.534,89	170.000,00
Fiscal de Serviços Diversos	117.534,89	170.000,00
Secretária	117.534,89	170.000,00
Sec. de Estabel. de Ensino	117.534,89	170.000,00
Orientador de Educação Física	117.534,89	170.000,00
Coordenador	117.534,89	170.000,00
Supervisor Superior	117.534,89	170.000,00
Assessor de Cadastro	117.534,89	170.000,00
Assessor de Esporte	117.534,89	170.000,00
Secretária II	117.534,89	170.000,00
Encarregado da Ilum. Pública	117.534,89	170.000,00
Auxiliar de Serviços Diversos	117.534,89	170.000,00



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

ANEXO X (Continuação)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Agente de Correios	117.534,89	170.000,00
Atendente de Enfermagem	117.534,89	170.000,00
Supervisor do Estádio	117.534,89	170.000,00
Conselheiro	221.620,40	340.000,00
Engenheiro Operacional	470.139,56	470.139,56
Administrador da Rodoviária	145.621,40	212.000,00
Administrador do Estádio	145.621,40	212.000,00
Administrador do Cemitério	145.621,40	212.000,00
Administrador do Mercado	145.621,40	212.000,00
Operário	117.534,89	170.000,00
Técnico Administrativo	117.534,89	170.000,00
Assessor Turístico	117.534,89	170.000,00
Assessor Administrativo	117.534,89	170.000,00
Dir. Adm. da Maternidade	117.534,89	170.000,00
Assessor de Cadastro	117.534,89	170.000,00
Inativos	117.534,89	170.000,00
Pensionistas	117.534,89	170.000,00

ANEXO XI

VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Secretário	235.069,78	340.000,00
Assessor de Imprensa	117.534,89	170.000,00
Diretor de Escola	235.069,78	340.000,00
Vice-Diretor I	120.886,09	185.000,00
Vice-Diretor II	128.144,10	190.000,00
Vice-Diretor III	150.120,06	210.000,00
Procurador	235.069,78	340.000,00
Assessor Especial	117.534,89	170.000,00
Diretor Geral Secretaria	117.534,89	170.000,00
Chefe de Gabinete da Sec.	117.534,89	170.000,00

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Sobral

ADMINISTRAÇÃO
Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

ANEXO XI
(Continuação)

DEMININAÇÃO DO CARGO	SAL. ANTERIOR	SAL. PROPOSTO
Dir.do Dep.de Recursos Human.	117.534,89	170.000,00
Asses. de Conselhos Municipais	150.000,00	221.000,00
Departamentos	117.534,89	170.000,00
Tesoureiro	117.534,89	170.000,00
Dir. da Fundação Cultural	117.534,89	170.000,00
Diretor da Merenda Escolar	117.534,89	170.000,00
Coordenadores	117.534,89	170.000,00

Aldemir Facanha Júnior
vice = Prefeito Municipal em Exercício
SOBRAL - CE